

100
Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 005 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA

Contratação de Serviços

O Processo em epígrafe contém 66 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



1006



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

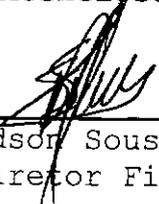
Da: Diretoria Financeira
Para: Setor de Licitações.
Ref: Abertura de Processo.

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, solicitar de V. S^a que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a Lei determinar, visando a contratação de empresa especializada consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo.

Especificações contidas em termo de referência anexo.

Atenciosamente,



Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Termo de Referência

100



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

Serviço	Vide Ítem Especificação do Serviço
Quantidade	
	Não se aplica
Especificação do Serviço	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO PESSOAL (SERVIDORES DA CÂMARA), DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS;
	ASSESSORAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES AO SETOR;
	ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, 13° SALÁRIO E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO;
	ASSESSORAR A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA NOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A ORGANIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS LEGAIS QUE REGEM O DEPARTAMENTO DE PESSOAL;
	ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS COMO: GFIP, RAIS, DIRF, PASEP ENTRE OUTRAS;
	PRESTAR ASSESSORIA NA ALIMENTAÇÃO DO SIGA/TCM DOS ATOS PERTINENTES A PESSOAL
Valor Estimado do Serviço	
	R\$ 5.530,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta reais).
Justificativa	
	A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade desta casa legislativa obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política estratégica de recursos humanos efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.
Prazo de Entrega	
	12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

100



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 53491288-0450-43aa-90e4-7b8c28008766

Prazo de Garantia	60 (sessenta) dias
Adjudicação	Por Valor Global
Classificação Orçamentária	10.10 - Câmara Municipal de Araci
	2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Critério utilizado para obtenção de valor estimado	Pesquisa de mercado realizada junto às empresas do ramo: ESCRITU'S SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA., MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME e ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.
Local de Entrega	Asa Legislativa de Araci.
Unidade Fiscalizadora	Presidência desta casa legislativa

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

Diretor Financeiro



Escritu's Soluções Contábeis LTDA

Rua Joaquim Pinheiro, 429, Centro
CEP.: 48.760-000 – Araci – Bahia
CNPJ: 26.644.677/0001-56
Tel: (75) 3266-3107 / 3266-3135
E-mail: contato@escrituscontabilidade.com.br

f00



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

Araci /BA, 04 de janeiro de 2021

A

Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

Gabinete da Presidência

Referente: Proposta de serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos.

Senhor presidente,

Apresenta-se, proposta para realização de serviços de Assessoria e Consultoria, visando atender a necessidade desse poder legislativo, conforme a seguintes especificações:

DOS SERVIÇOS.

São objetos da presente proposta:

Prestação de serviços de assessoria e consultoria no âmbito do Recursos Humanos e suas obrigações assessorias.

Do valor da proposta:

Para a execução dos serviços propõe-se o valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), para execução nos meses de janeiro a dezembro de 2021, ou seja, R\$ 6.100,00, cada mês.

Da validade da proposta:

A proposta é válida por 15(quinze) dias a contar da data desta proposta.

Atenciosamente,


Diógenes Ferreira da Silva
Contabilista BA - 028693/0
CPF: 941.150.285-72

Diógenes Ferreira da Silva
Contabilista CRC-BA: 028693/0-4
CPF: 941.150.285-72
Sócio Administrador

26.644.677/0001-56
ESCRITU'S SOLUÇÕES CONTÁBEIS
LTDA - ME
Rua Joaquim Pinheiro, 429 Centro
CEP: 48.760-000 - Araci - BA



Consult

Assessoria

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME
CNPJ 17.342.992/0001-38

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Vereadores de Araci-Bahia
A/C Sr. Virgílio Carvalho Santos
Presidente deste Poder Legislativo

1. A Empresa

1.1 A **CONSULT ASSESSORIA** - é uma empresa especializada nas áreas de controles internos, planejamento, licitações, contratos administrativos, auditoria e gestão governamental, que tem como premissa básica auxiliar os órgãos de Governo, na busca do aprimoramento da máquina pública, através da otimização dos recursos comuns. Idealizada por profissionais egressos de órgãos públicos, especificamente de áreas correlatas ao Setor de Auditoria, a empresa conta com capital intelectual diferenciado, dotada de mão-de-obra qualificada e com larga experiência prática, bem como estrutura apropriada ao desenvolvimento das suas finalidades precípuas.

1.2 A missão da empresa é implantar uma nova cultura administrativa e gerencial na qual os servidores, a população, bem como os avanços normativos e tecnológicos se integrem com harmonia a fim de permitir a produção de ações voltadas para o melhor planejamento, objetivando um maior controle, segurança, transparência e credibilidade, conduzindo o Município para um lugar de destaque junto a sua população e na avaliação do Tribunal de Contas. Para atingir tal desiderato, a empresa oferece uma assessoria técnica em gestão de recursos municipais, orientando como cumprir a lei, a fim de proporcionar à Sociedade os ganhos oriundos do uso responsável e transparente dos recursos do Erário.

END. Rua Antonio Evaristo de Carvalho, nº 42-A, Centro, ARACI - BAHIA, CEP 48.760-000

fo



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 1803/2021 11:32:21
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

CONSULT

Assessoria

MARCIO CARVALHO DA SILVEIRA-ME
CNPJ 17.342.992/0001-38

1.3 Assim, combinando experiência profissional com ideias inovadoras, a CONSULT ASSESSORIA tem prestado serviços a diversas entidades, públicas e privadas, contribuindo significativamente para a otimização das ações institucionais dos seus parceiros e clientes.

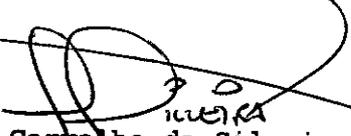
2. OBJETO

2.1 Serviços Técnicos Especializados de assessoria ao setor de RH deste Poder Legislativo, com confecção das folhas de pagamento, acompanhamento dos procedimentos relacionados ao setor.

3. VALOR DOS SERVIÇOS

3.1 O Serviço tem valor mensal estipulado em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), logo após a conclusão dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal.

Araci - Bahia, 04 de janeiro de 2021.


Marcio Carvalho da Silveira

17.342.992/0001-38
Marcio Carvalho da Silveira-ME
Consult Licitações e Contratos
Rua Antônio Evaristo de Carvalho, 42 A - Centro
Cep - 48.760-000 - Araci-BA



Araci – BA, 04 de janeiro de 2021.

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Araci
Exmº Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**
M.D. Presidente da Câmara de Araci
Nesta

**Ref. PROPOSTA DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Exmº Sr. Presidente.

Atendendo solicitação, vimos mui respeitosamente perante Vossa
Excelência, oferecer a presente proposta para a prestação dos nossos serviços
profissionais.

Cordialmente,

Glaucio Nery de Almeida
Contador e Sócio da ORCONTAL
Telefone: (75) 3266-2152 / 991436287
e-mail: orcontal@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO DA PROPOSTA

I - OBJETO DOS TRABALHOS:

A proposta apresentada objetiva a execução dos serviços de consultoria e assessoria ao Departº de Recursos Humanos Câmara Municipal compreendendo:

- ✓ Treinamento e capacitação do pessoal (servidores da Câmara), do Setor de Recursos Humanos;
- ✓ Assessoramento na implantação das rotinas administrativas pertinente ao setor;
- ✓ Assessorar elaboração da folha de pagamento, férias, 13º salário, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações do departamento;
- ✓ Assessorar a realização de auditoria interna nos procedimentos relacionados a organização e cumprimento dos princípios legais que regem o departamento de pessoal.
- ✓ Assessorar na elaboração das obrigações acessórias como: GFIP, RAIS, DIRF, PASEP entre outras;
- ✓ Assessoria na alimentado do SIG/TCM dos atos pertinentes a pessoal;

II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E FORMA DE EXECUÇÃO

Verificação do atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no tocante a:

- ✓ Acompanhamento dos limites constitucionais com pessoal;
- ✓ Acompanhamento do cumprimento das metas previstas na LDO e necessidade de limitação de empenho.

III – VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.



IV - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Assinatura do contrato até 31/12/2021.

V - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Os trabalhos serão desenvolvidos por profissionais habilitados que executarão as parte das atividades na sede da Câmara, nas dependências do nosso escritório, vistas a órgãos públicos na cidade de Salvador.

A Câmara de Vereadores deverá indicar e manter equipe técnica auxiliar que ficará responsável pela execução das atividades inerentes ao órgão de Recursos Humanos, bem como desenvolvimento das atividades propostas e aprovadas pela Câmara de Vereadores.

VI – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Devido às características dos serviços propostos a contratação dos mesmos poderá ser feita sob de carta convite ou inexigibilidade de licitação, conforme prevê o art. 25, combinado com o art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

As despesas quanto em visita técnica na sede da Câmara, compreendendo passagens, utilização de veiculo do escritório, combustível, hospedagem e refeições serão pagas pela Câmara de Vereadores sempre que necessário.

Colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida ou prestar os esclarecimentos que julgarem necessários.



Glauco Nery de Almeida
Contador e Sócio da ORCONTAL
Telefone: (75) 3266-2152 / 991436287
e-mail: orcontal@gmail.com

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 /2021.

Com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, art 24, inciso II, que trata como dispensável a formalidade de licitação para contratação de serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II artigo anterior e para alienações, e ainda, solicito seja encaminhado ao setor competente para análise, a documentação da empresa: **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIODA LTDA.**, relativo aos trabalhos de consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa.

Araci(BA), 04 de janeiro de 2021.

Fredson Sousa da Silva

Diretor Financeiro

DESPACHO

Encaminho à Comissão de Licitação e setor jurídico para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência ou não de recurso orçamentário para a realização da despesa correspondente.

Araci(BA), 04 de janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

f00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.147.361/0001-04
Razão Social: ORCONTAL ORGANIZACAO CONTAB ALMEIDA LTDA
Endereço: RUA JOSE PINHEIRO N 381 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120802522871765388

Informação obtida em 17/12/2020 20:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA**
CNPJ: **07.147.361/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:41:12 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **D669.A580.551F.5DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203500220

RAZÃO SOCIAL	
ORCONTAL ORGAN CONTABIL ALMEIDA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.147.361/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



foi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.147.361/0001-04
Certidão n°: 27521237/2020
Expedição: 20/10/2020, às 14:32:25
Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.147.361/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8e280d876e

701



28/12/2020 13:40

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53491288-0d50-43aa-90e4-7b8c28008766



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTABIL ALMEIDA LTDA - ME

Endereço
RUA JOSE PINHEIRO 1º ANDAR CENTRO

Município
ARACI

Estado
BA

CNPJ/CPF
07.147.361/0001-04

Inscrição Municipal
0000987

Data Emissão
28/12/2020

Código de controle da certidão: **4736218441**

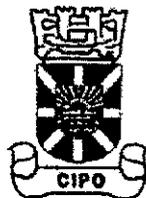
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **28/03/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 4736218441



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó - Bahia

Atestado de Capacidade Técnica

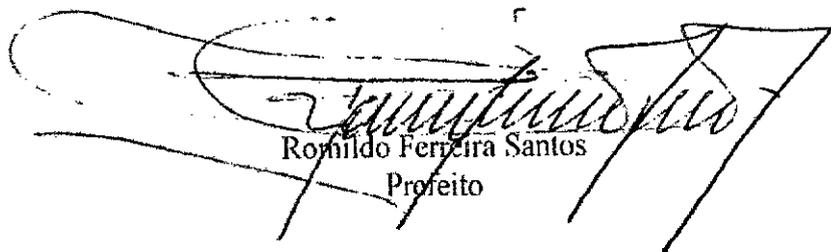
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado a Praça Juracy Magalhães, s/n, Centro, Cipó - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.808.936/000195, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Romildo Ferreira Santos, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.147.361/0001-04, com sede na Rua José Pinheiro, 381, 1 Andar, centro, Araci, CEP: 48.760-000, cumpriu fidedignamente com todas as obrigações contratuais assumidas nos contratos firmados entre as partes por meio dos contratos de prestação de serviços executados neste exercício financeiro de 2013.

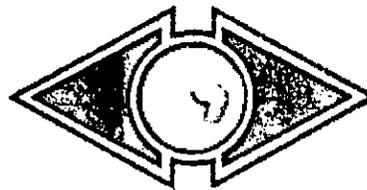
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE:

- ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
- ACESSORIA CONSULTÓRIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA
- ACESSORIA CONSULTÓRIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA
- ACESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS
- ACESSORIA CONSULTORIA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Desta forma, pelo presente declaro apta a empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME a executar os serviços de consultoria e assessoria técnica especializada diante das atividades acima mencionadas anteriormente.

Cipó - Estado da Bahia; em 30 de dezembro de 2013.


Romildo Ferreira Santos
Prefeito



Faculdade AGES

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis
em 25 de outubro de 2008, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Glauco Nery de Almeida

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 25 de abril de 1972, RG 0574948198-SSP-BA,
filho de Luiz Costa de Almeida e Gilza Nery de Almeida

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paripiranga - BA, 25 de outubro de 2008.

José Wilson dos Santos
Diretor Acadêmico

Glauco Nery de Almeida
Diplomado

Maria de Fátima Rabelo Andrade e Oliveira
Secretária Acadêmica



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CRUZ VALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Assinado em: 2008-10-25 15:43:43
Certificado: 52401258.0450.43e9.00e4.718c228048766

90059



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

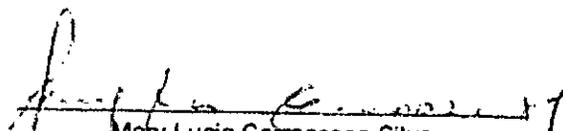
FUNDACEM

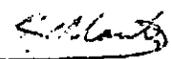


CERTIFICADO

Certificamos que GLAUCO NERY DE ALMEIDA concluiu o Curso de EXTENSÃO em PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 08 de abril a 09 de julho de 2017 com duração de 100 h.

Salvador - Bahia, 10 de julho de 2017.


Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

9020





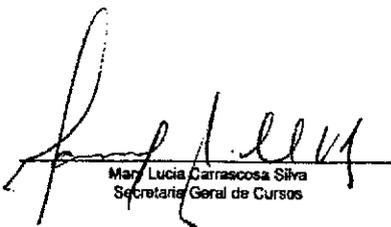
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP

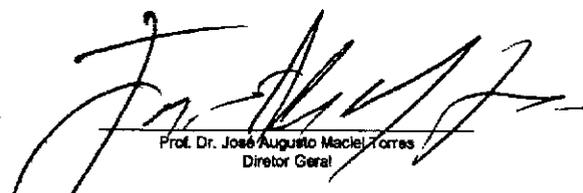
Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão - UNIBAHIA

CERTIFICADO

Certificamos que **GLAUCO NERY DE ALMEIDA,**
concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -**
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA INTERNA, *na*
área de **Administração Pública,** *promovido pelas*
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA – FACIIP, mantidas
pela **UNIBAHIA** *no período de* 08 de julho de 2017 a 15 de
outubro de 2018 *com duração de* 480h, *nos termos da*
Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de junho de 2007.

Lauro de Freitas-Bahia, 13 de fevereiro de 2019.


Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos


Prof. Dr. José Augusto Maciel Torres
Diretor Geral

Diplomado

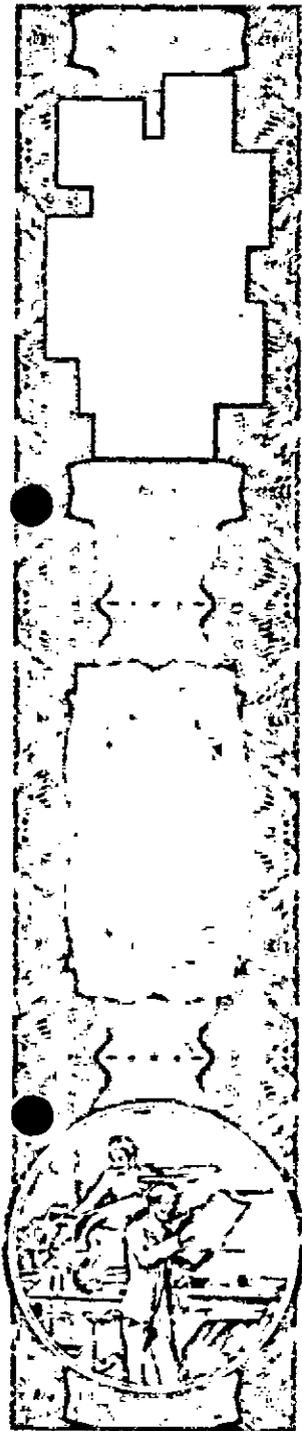


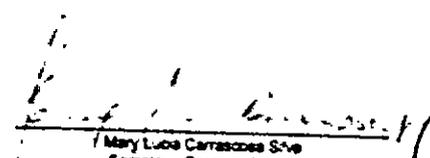


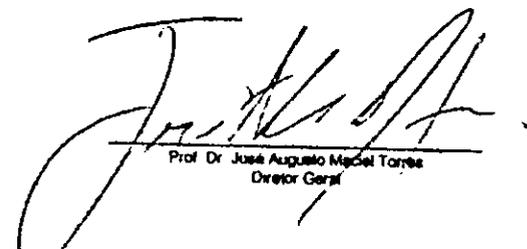
CERTIFICADO

Certificamos que GLAUCO NERY DE ALMEIDA,
concluiu o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -
ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, *na área de administração pública,*
promovido pelas FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA -
FACIIP, mantidas pela UNIBAHIA *no período de* 16 de
julho de 2016 a 20 de novembro de 2017 *com duração de*
480h, *nos termos da* Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de
junho de 2007.

Lauro de Freitas-Bahia, 2 de abril de 2018.




Mary Lúcia Carrasqueira Sive
Secretaria Geral de Cursos


Prof. Dr. José Augusto Magel Torres
Diretor Geral

Diplomado



RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL:

Prefeitura Municipal de Araci

Período: 1989 a 1996

Período: 2001 a 2002

Período: 2016 a 2020

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Período: 1989 a 2008

Prefeitura Municipal de Tucano

Período: 2005 a 2012

Câmara Municipal de Araci

Período: 1997 a 2008

Período: 06/2009 a 12/2011

Período: 2017 a 2020

Câmara Municipal de Teofilândia

Período: 1997 a 2008

Câmara Municipal de Tucano

Período: 2005 a 2006

Período: 2009 a 2014

Período: 2017 a 2020

Câmara Municipal de Ribeira do Amparo

Período: 2013

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

Período: 2009 a 2012

Câmara Municipal de Sítio do Quinto

Período: 2015 a 2016

Prefeitura Municipal de Cipó

Período: 2013 a 2014

Prefeitura Municipal de Barrocas (Obs: Licitações de Contratos)

Período: 02/2011 a 12/2011

Araci/BA, 04 de janeiro de 2021



GLAUCO NERY DE ALMEIDA
Sócio-Contador



GLAUCO NERY DE ALMEIDA

Brasileiro, casado, 48 anos
Rua José Tiburcio, nº 709 - Centro
Araci - Bahia - BA
Telefone: (75) 3266-2152 - 991436287 / E-mail: orcontalglauco@gmail.com

OBJETIVO

Cargo de Contabilista

FORMAÇÃO

- Graduado em Ciências Contábeis. Faculdade AGES, conclusão em 2008.
- Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Administração Pública. Faculdades Integradas Ipiranga - FACIIP, conclusão em 2017.
- Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Controladoria Interna na área de Administração Pública. Faculdades Integradas Ipiranga - FACIIP, conclusão em 2018.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2005-2006 - Câmara Municipal de Tucano**
- **2009-2014 - Câmara Municipal de Tucano**
- **2017-2020 - Câmara Municipal de Tucano**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2005-2011 - Câmara Municipal de Araci**
- **2017-2020 - Câmara Municipal de Araci**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2005-2012 - Prefeitura Municipal de Tucano**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2001-2008 - Câmara Municipal de Teofilândia**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **1997-2008 - Prefeitura Municipal de Teofilândia**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2013-2014 - Prefeitura Municipal de Cipó**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade
- **2009-2012 - Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto**
Cargo: Responsável técnico da contabilidade

foe



- **2015-2016 – Câmara Municipal de Sítio do Quinto**

Cargo: Responsável técnico da contabilidade

- **2013 – Câmara Municipal de Ribeira do Amparo**

Cargo: Responsável técnico da contabilidade

- **2017-2020 – Prefeitura Municipal de Araci**

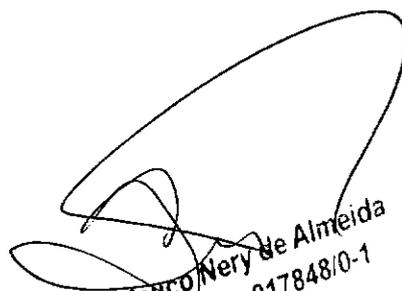
Cargo: Responsável técnico da contabilidade

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso Complementar em Direito Tributário (FUNDACEM).
- Curso Complementar em Arrecadação de Tributos (FUNDACEM).
- Curso Complementar em Planejamento Orçamentário (FUNDACEM).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Disponibilidade para viajar.


Glaucio Nery de Almeida
CRC-BA 017848/0-1





NOME: MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO SANTOS
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2021
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*
 Nº 8.208/75
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.295/66, de art. 1º da Lei nº 8.208/75.
 FOTOGRAFIA:

NASCIMENTO	28/04/1972	BRASILEIRA	MATURALIDADE
DIPLOMAÇÃO	820.305.235-34	5748481-657-BA	RG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)		

FUNDADA EM 05/05/1964
 PRESIDENTE DO CRO: Maria Conceição Carvalho Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 Nº DO REGISTRO: BA-0177480-1
 CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: GLAUCO MERY DE ALMEIDA
 FUNÇÃO: GLAUCO MERY DE ALMEIDA
 LUIZ COSTA DE ALMEIDA
 GLAUCO MERY DE ALMEIDA
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *[Handwritten Signature]*
 FOTOGRAFIA:

70023

700



2025

INSCRIÇÃO Nº 4637-

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

emitida a Leuz Costa de Almeida

Categoria Técnico em Contabilidade

Filiação: Vel. Lemos de Almeida
Leuz Costa de Almeida

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Tuberos Secreto - São Paulo

Data do Nascimento: 08.07.1948

2025

portador do título de **TECNICO EM CONTABILIDADE**

Nº de registro na D.E.C. 4637
em 24.04.70 - Lei 10.768

Nº de registro na D.E.S. _____

Diplomado em 02.04.1970
Faculdade de Ciências Contábeis

Provisionado em _____

de acordo com a alínea.....do art. 2º do decreto federal nº 21.033, de 8-2-32.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.147.361/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2004
NOME EMPRESARIAL ORCONTAL - ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORCONTAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 89.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 92.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PINHEIRO	NÚMERO 381	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 48.768-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO orcontal@bolanet.com.br		TELEFONE (75) 2662-152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 17:55:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

fo

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **Luiz Costa de Almeida**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/07/1948, Técnico em Contabilidade CRC nº 4.637 BA, natural de Tobias Barreto - SE, CPF nº 016.721.185-49, CI nº 1.205.627 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua José Pinheiro, nº 381 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci – Bahia e **Glauco Nery de Almeida**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1972, técnico em contabilidade CRC BA-017848/0-1, natural de Feira de Santana - BA, CPF nº 620.305.235-34, CI nº 5.749.481 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua José Tiburcio, nº 455 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci – Bahia, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede a Rua José Pinheiro, nº 381 – 1º Andar - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci – Bahia.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria contábil.

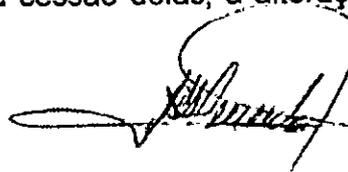
Cláusula 4ª - O capital social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído como segue:

Luiz Costa de Almeida, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Glauco Nery de Almeida, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 do CC/2002).



fo



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8e280d8766

- Continuação do contrato social da ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA. -

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminação, após registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, sendo vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art 997 § VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do CC/2002).

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065 do CC/2002).

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do CC/2002).

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de **pró labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/2002).

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



- Continuação do contrato social da ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA. -

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Araci – Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

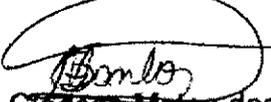
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

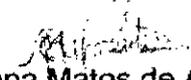
Araci – Bahia, 07 de dezembro de 2004.


Luiz Costa de Almeida


Glaucio Nery de Almeida

TESTEMUNHAS:


Gledson Matos dos Santos
CI nº 683444140 SSP-BA.
CPF nº 820.875.635-00


Eliana Matos de Almeida
CI nº 04650693 47 SSP-BA
CPF Nº 639.013.405-30

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2004
SOB Nº: 29202751273
Protocolo: 04/143597-4

ORCONTAL ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL



REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

LUIZ COSTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1948, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 016.721.185-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.205.627, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ PINHEIRO, 381, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

GLAUCO NERY DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 620.305.235-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5749481, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 455, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202751273, com sede Rua José Pinheiro, 381, 1º Andar, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.147.361/0001-04, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES..

Req: 81700000969440

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04
CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8550-3/01 - administração de caixas escolares
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA,

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada na Rua José Pinheiro, nº 381 - 1º Andar - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci - Bahia..

Req: 81700000969440

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-54

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES..

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. assim distribuídas entre os sócios;

Luiz Costa de Almeida, a quantia de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, e;

Glauco Nery de Almeida, a quantia de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada á importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda. formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 do CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, após registro na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Req: 81700000969440

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

fo



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53491288-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, sendo vedado, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art. 997§ VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso(art. 1.071 e 1.072, § 2º art. 1.078 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de **pró labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Os Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 81700000969440

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

100



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

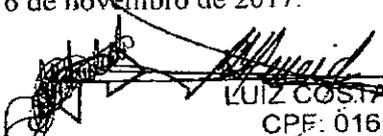
REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

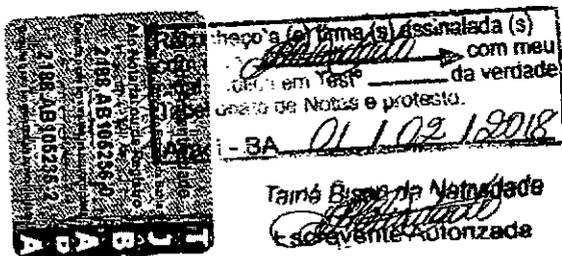
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Araci – Bahia, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI-BA, 6 de novembro de 2017.


LUIZ COSTA DE ALMEIDA
CPF: 016.721.185-49


GLAUCO WERY DE ALMEIDA
CPF: 620.305.235-34



Req: 81700000969440

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018
Protocolo 173460836 de 05/01/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



173460836

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA ME
PROTOCOLO	173460836 - 05/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202751273
CNPJ 07.147.361/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2018

Certifico o Registro sob o nº 97744563 em 20/03/2018

Protocolo 173460836 de 05/01/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103676114849324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

80



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c28008766

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

LUIZ COSTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1948, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 016.721.185-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.205.627, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ PINHEIRO, 381, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

GLAUCO NERY DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 620.305.235-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5749481, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 455, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202751273, com sede Rua José Pinheiro, 381, 1º Andar, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.147.361/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS..

CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação

Regin de Souza Silva
Escrvente Autorizada



Assinatura e (s) firma (s) assinada (s) com meu
carimbo em test* de verdade
em 30/05/2018
BA 30.105.12018

Req: 81800000466894

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97763969 em 01/06/2018
Protocolo 189021675 de 30/05/2018
Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89057347089036
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 07.147.361/0001-04

- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7420-0/05 - serviços de microfilmagem
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

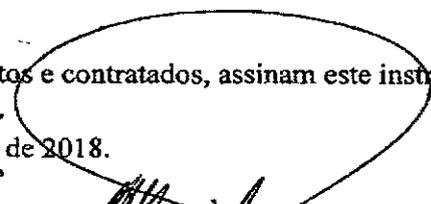
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARACI-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI-BA, 29 de maio de 2018.



 LUÍZ COSTA DE ALMEIDA
 CPF: 016.721.185-49



 GLAUCO NERY DE ALMEIDA
 CPF: 620.305.235-34


 Rejane de Souza Silva
 Escrevente Autorizada


 Conheço a (s) firma (s) assinada (s) com esta
 público em Teste da verdade
 ionato de Notas e protesto.
 - BA 30/05/2018





189021675



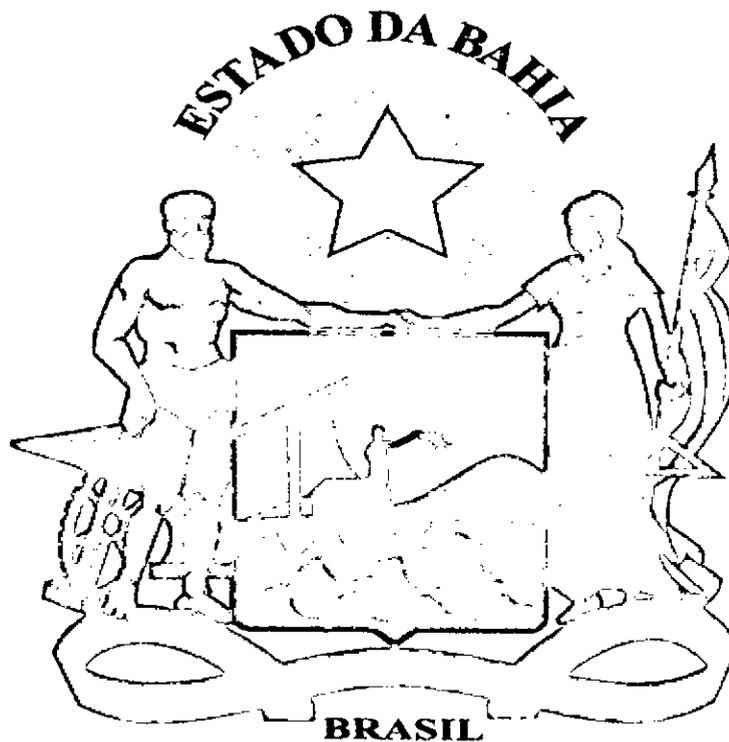
Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA
PROTOCOLO	189021675 - 30/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202751273
CNPJ 07.147.361/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97763969 em 01/06/2018

Protocolo 189021675 de 30/05/2018

Nome da empresa ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA NIRE 29202751273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89057347089036

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

01/06/2018



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c28008766

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA – ME.
CNPJ nº 07.147.361/0001-04

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **Luiz Costa de Almeida**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/07/1948, Técnico em Contabilidade CRC nº 4.637 BA, natural de Tobias Barreto - SE, CPF nº 016.721.185-49, CI nº 1.205.627 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua José Pinheiro, nº 381 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci/BA e **Glauco Nery de Almeida**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1972, técnico em contabilidade CRC BA-017848/0-1, natural de Feira de Santana/BA, CPF nº 620.305.235-34, CI nº 5.749.481 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua José Tiburcio, nº 455 - Centro, CEP 48.760-000 na cidade de Araci/BA.

Únicos sócios da sociedade sob a denominação social de ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA - ME, com sede na Rua José Pinheiro, nº. 381 – 1º andar, centro, CEP 48.760-000, na cidade de Araci/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.147.361/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº. 29202751273, por despacho de 17/12/2004, resolvem de comum acordo alterar o contrato da sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – O objeto social que era a prestação de serviços de assessoria, consultoria e auditoria contábil, passará a partir desse ato para serviços de assessoria e consultoria contábil.

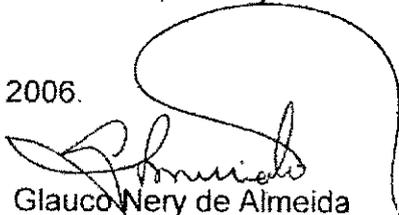
Cláusula 2ª – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Cláusula 3ª - Fica eleito o foro da cidade de Araci – Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

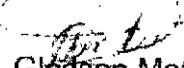
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

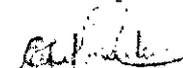
Araci – Bahia, 14 de agosto de 2006.


Luiz Costa de Almeida

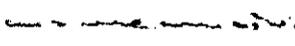

Glauco Nery de Almeida

TESTEMUNHAS:


Gledson Matos dos Santos
CI nº 683444140 SSP-BA.
CPF nº 820.875.635-00


Eliana Matos de Almeida
CI nº 04650693 47 SSP-BA
CPF nº 639.013.405-30

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2006
SOB Nº: 96699872
Protocolo: 06/118099-8
Empresa: 29 2 0275127 3
ALMEIDA, ELIANA DE


LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004654912

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ORCONTAL ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA, portador do CNPJ: 07.147.361/0001-04, estabelecida na Rua Jose Pinheiro, 381, CENTRO, CEP: 48760-000, Araci - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

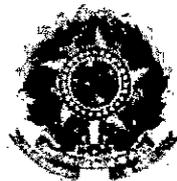
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 5 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

004654912





Conselho Regional de Contabilidade do BAHIA

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº BA-004877/O-3	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2021
---------------------------	------------------------

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	ORCONTAL-ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA-ME
NOME DE FANTASIA... :	ORCONTAL
CATEGORIA	SOC.MISTA
CNPJ	07.147.361/0001-04
ENDEREÇO	R JOSE PINHEIRO, 381 1º ANDAR, CENTRO - 48760-000
ATIVIDADES :	

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
BA-004637/O-0	LUIZ COSTA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SOCIO / Resp. Técnico
BA-017848/O-1	GLAUCO NERY DE ALMEIDA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

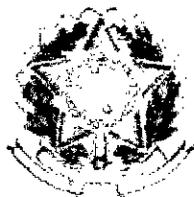
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/12/2020 as 08:48:48.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 762803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOC.MISTA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ORCONTAL-ORGANIZACAO CONTABIL ALMEIDA LTDA-ME
NOME FANTASIA.. :	ORCONTAL
REGISTRO..... :	BA-004877/O-3
CATEGORIA..... :	SOC.MISTA
CNPJ..... :	07.147.361/0001-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/12/2020 as 08:46:54.

Válido até: 23/03/2021.

Código de Controle: 974627.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



700



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53491288-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUCO NERY DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: BA-017848/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 620.305.235-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/12/2020 as 10:22:00.
Válido até: 23/03/2021.
Código de Controle: 831561.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 1803/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

fo

P A R E C E R

Assunto: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 005 / 2021.

Em face dos fatos arrolados e por estar em consonância com a legislação, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores deste Município, resolve diante do exposto, emitir parecer favorável ao processo de dispensa, em conformidade com o disposto no Art. 24 da lei Federal nº 8.666/93. Informamos, entretanto, que como condição da eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

Araci (BA), 04 de Janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente

Eugênio Marcos Silva da Hora
Membro

Clebson Matheus N. Costa Araújo
Membro

Ao Exmoº. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.



foi



DECRETO Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia COPEL (comissão permanente de licitação) da Câmara Municipal de Araci, para o exercício de 2021 e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e fundamentado também pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação conforme abaixo indicada:

Valéria Góes Santos Sena- Presidente
Eugênio Marcos Silva da Hora-Presidente suplente
Clebson Matheus Neri Costa Araújo-Membro

Parágrafo único : Na ausência de um dos membros da Comissão fica nomeado de forma respectiva, para responder como suplente a Srª Mileide Santana Pereira.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Araci, 06 de janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMAARACI/BA - ICP - Controle Pericial 2021000002

Câmara Municipal de Vereadores de Araci ^{fo}

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

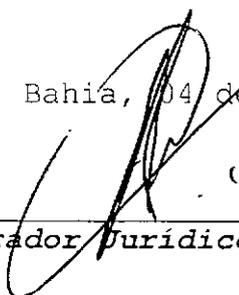
P A R E C E R J U R Í D I C O

Após realizar análise minuciosa dos procedimentos administrativos objetivando a contratação de consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa, foi constatado que a fase relativa à instauração do processo foi devidamente atendida.

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, declaro dispensável a licitação e autorizo a contratação da empresa ORCONTAL-ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.

Logo, nada mais havendo acrescentar ou modificar, em atendimento ao disposto no Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovamos os procedimentos com vista a homologação do Sr. Presidente.

Araci, Bahia, 04 de Janeiro de 2021.



Procurador Jurídico

Ao Exmoº. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

foi

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.S^a., que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Araci-Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

Setor de Contabilidade

Ao Exmo^o. Sr.
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Araci - Bahia.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8e280d8766

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Araci - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



fol

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53491288-0d50-43aa-90e4-7b8e280d8766

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: EXTRATO DA DISPENSA Nº 002 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando o extrato da dispensa, destinado a contratação de consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Valéria Góes Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIODA LTDA.

C.N.P.J.: 07.147.361/0001-04

END.: Rua José Pinheiro, nº 381, Centro, 1º Andar, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

OBJETO: Consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa.

FINALIDADE: A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade desta casa legislativa obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política estratégica de recursos humanos efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade:10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade:2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA





Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 E RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMAARACI/BA - ICP - Contribuinte Pessoaal 202100002

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível em: www.indap.org.br



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br



foc



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 1803/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

2

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ORCONTAL – ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIODA LTDA.

C.N.P.J.: 07.147.361/0001-04

END.: Rua José Pinheiro, nº 381, Centro, 1º Andar, Araci – Bahia, CEP 48.760-000.

OBJETO: Consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa.

FINALIDADE: A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade desta casa legislativa obter orientações técnicas especializadas para construção de uma política estratégica de recursos humanos efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias deste órgão.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 10.10 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017-C/MARACI/BA - ICP - Control: Pastoel 202100002

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL - Versão eletrônica disponível para portal www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 004 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Câmara Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente Municipal o Sr. **VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.**, C.N.P.J. sob nº 07.147.361/0001-04, situada à Rua José Pinheiro, nº 381, 1º Andar, Centro - Araci - Bahia, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor Glauco Nery de Almeida, CPF sob nº 620.305.235-34 e RG sob nº 05749481-98, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Vereadores de Araci sob nº **002 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa, constantes no **ANEXO I**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 002 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

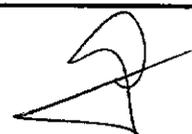
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 1803/2021 11:32:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 534912b8-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global estipulado em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) após a execução dos serviços devidamente atestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência de 03 meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme art. 57, II da lei 8.666/93, desde que por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS - Presidente
CONTRATANTE


ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.
Glauco Nery de Almeida - Sócio
CONTRATADA

TESTEMUNAS:


Nome: M. de Santana Pereira
RG: 20.420.863-71


Nome:
RG: 16.26.95.36.51

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

foo



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53491288-0d50-43aa-90e4-7b8e280d8766

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA N° 002 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de contratar consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8.666/93 atualizada com a Lei Federal n° 8.883/94 e a Lei Federal n° 9.648/98.

Araci-Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Valéria Goês Santos Sena
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Contrato a consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa.
Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Nº do Contrato : 004/2021
Empresa Contratada : ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.
Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00
Valor a Pagar por Mês : R\$ 5.000,00
Vigência do Contrato : De 04/01/2021 a 04/04/2021.
Assina pela Contratante: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Glauco Nery de Almeida - Sócio



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 18/03/2021 11:32:21
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 53491288-0d50-43aa-90e4-7b8c280d8766

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 04 de janeiro de 2021, apresenta à ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA., a presente ordem, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Araci - Ba, 04 de janeiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, Diretor Financeiro desta Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de prestação de serviços n°. 004/2021, com a empresa **ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 11 de Janeiro de 2021.


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro





Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 E RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2017CASAARACI/BA - ICP - Controlador Pastoral 202100002

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível em: www.indap.org.br



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

3

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Contrato a consultoria e assessoria ao departamento de recursos humanos dessa casa legislativa.
Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 10.10 – Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Nº do Contrato : 004/2021
Empresa Contratada : ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA.
Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00
Valor a Pagar por Mês : R\$ 5.000,00
Vigência do Contrato : De 04/01/2021 a 04/04/2021.
Assina pela Contratante: VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Glauco Nery de Almeida - Sócio

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100002

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br